



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 498, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

Nomeia a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais em Estágio Probatório, revoga a Portaria nº 427, de 15/9/2009, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o constante da Lei nº 2.764, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa, de suas Autarquias e Fundações Públicas, e

Considerando a necessidade de avaliar o desempenho dos servidores nomeados e empossados no serviço público municipal e ainda não efetivados;

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais em Estágio Probatório, que será composta pelos seguintes membros:

- I - Mara Regina de Souza Barbosa;
- II - João Márcio Pinto Corrêa ;
- III - Junia Mariano Figueiredo;
- IV - Tânia Regina Santos;
- V - Solange de Oliveira;
- VI - Regina Célia Santos de Freitas.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais em Estágio Probatório avaliar o servidor, nos termos da Seção VI – Do Estágio Probatório, da Lei nº 2.764, de 17/01/2008.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 427, de 15 de setembro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de novembro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal